

# SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

## PROTOCOLO Nº:78525

Talão Nº 27664

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 10/10/2022

Data de Entrega: 24/11/2022

- 1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.
- 2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.
- 3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação a nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNGCJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."
- 4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.
- 5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).
- 6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).
- 7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

### CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78525

Data de Entrada: 10/10/2022

Data de Entrega: 24/11/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

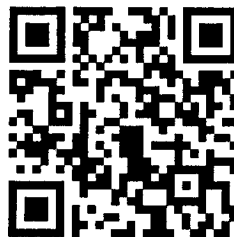
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$ 103.034,25 - ITBI - PEDIDO 222408

*Aldaleia M. F. de Macedo*  
Responsável Pelo Expediente  
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEHH 73281 QLS  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

# SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

## CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

### ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

**Espécie do Título:** Documento exclusivo de averbação

**Descrição:** CONSOLIDAÇÃO - CEF

**Apresentante:** ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

**Outorgado:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**Talão:** 27664

**Matrícula:** 46768/01 - Livro 2 -

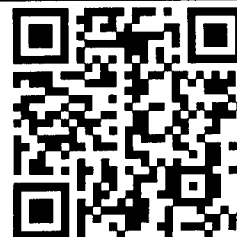
**Imóvel:** ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI - PORTO DA CAIXAS (ESTRADA MUNICIPAL IB-44), UNIDADE 16, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

## CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78525, EM 10/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV10 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEIC 02840 MYU  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =  
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91  
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 16 de novembro de 2022.

*Tratada Republica de Santos da Silva Correia*  
Substituta  
Cod: 94/11062



Valide aqui a certidão.

N.º 46.768

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFAT-3XXL4-YMVQQ-4KEZZ>

CERTIDÃO nº 39.074  
Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula  
46.768

Ficha  
001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

**IMÓVEL:** Unidade a ser construída receberá o nº 16 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,01034, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabutaí. Área de utilização: 240,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua dos "Lírios"; 12,00m nos fundos com parte do remanescente da Área "B"; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração nº 15; e 20,00m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração nº 17. Cadastrado na PMI sob o nº 151903-001.

**PROPRIETÁRIA:** AGRÍCOLA ITAMBI S/A, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da Agrícola Itambi S.A., nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro nº 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula nº 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação nº 01 (desdobro), matrícula nº 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio Instituído sob o nº 01, na matrícula nº 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações nºs 02 (ex-offício) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o nº 04, na mesma matrícula nº 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

**Av.01 - Mat.46.768.** Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 05, matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato  
R5572642 ESZ

**Av.02 - Mat.46.768** (Prot.64.424 de 29/01/2013). Data: 04 de março de 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 06/11/2012; Habite-se nº 01132/2012 (Processo SF-13.111/2011), de 23/10/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000112013-17023698, emitida em 28/01/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 151903-001 e lá averbado desde 30/10/2012, com inscrição predial nº 48.888. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9251 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad.94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RT229954 GUI

Continua no verso.

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento ao Cidadão



Valide aqui a certidão.

**Av.03 - Mat.46.768** (Prot.64.695 de 15/03/2013). Data: 21 de março de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do CNPJ da **AGRÍCOLA ITAMBI S/A** para nº 29.547.551/0004-02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9714 - **R\$78,15**, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RTZ30248 ORS

**Av.04 - Mat.46.768** (Prot.64.949 de 25/04/2013). Data: 24 de maio de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO** está registrado sob o n.º 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.210 - **R\$108,12**, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RTZ30987 OVI

**Av.05 - Mat.46.768**. Data: 10 de outubro de 2013. Certifico e dou fé que, conforme Instrução Normativa da Receita Federal RFB nº 934 de 27/04/2009, averba-se "ex-officio" a retificação da averbação de nº 03 que o CNPJ nº 29.547.551/0004-02 refere-se ao RET (Regime Especial de Tributação), inscrição da "Incorporação Afetada" junto a Receita Federal e não como constou. Emolumentos: Isento. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RUI96381

**R.06 - Mat.46.768** (Prot.65.837 de 19/09/2013). Data: 10 de outubro de 2013. **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0457935-4), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 16 de setembro de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ALEX SOUSA MARTINS**, brasileiro, nascido em 08/11/1989, técnico de telecomunicações, portador da carteira de identidade RG nº 24.274.825-9, expedida por DETRAN/RJ, em 14/03/2006 e do CPF 138.792.297-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS**, brasileira, nascida em 27/10/1985, secretária, portadora da carteira de identidade RG nº 30.343.282-7, expedida por DETRAN/RJ em 06/08/2013 e do CPF 868.133.582-00, residentes e domiciliados à Rua Tibiriçá, Quadra 166, Lote 09, Casa 01, Monjolos, São Gonçalo/RJ, pelo valor de **R\$97.000,00**, sendo: **R\$1.154,00** dos recursos próprios; **R\$18.246,00** dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço na forma de desconto e **R\$77.600,00** mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de **R\$2.425,00** (Valor Tributado: **R\$97.000,00**), em 02/10/2013, conforme DAM nº 218438/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.787 - sendo: **Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49** (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); **R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$629,31 = R\$405,41** (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); **R\$26,34 PMI/DOL/Distribuição** (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); **R\$7,58** (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); **R\$87,87 (FETJ); R\$21,97 (FUNDPERJ); R\$21,97 (FUNPERJ); R\$17,58 (FUNARPEN); R\$8,10 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$21,63 (Tab.04) - (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$97.000,00.** Consulta: Agrícola Itambi S/A - BIB nº 0155413092736310 de 27/09/2013. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RUI96382 XJT

**R.07 - Mat.46.768** (Prot.65.837 de 19/09/2013). Data: 10 de outubro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 06, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Alex Sousa Martins e seu cônjuge Juliana Gabrielle Damasceno Martins**, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYFAT-3XXL4-YMVQQ-4KFZ2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviços-Arquitetura



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.768

Ficha

002

## REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.768

no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$95.846,00. Desconto: R\$18.246,00. Valor Total da Dívida: R\$77.600,00. Financiamento do Imóvel: R\$77.600,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$97.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 16/10/2013, à taxa anual de juros: nominal de 5,0000 e efetiva de 5,1161% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.787 - R\$573,95, sendo: R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$82,83 (FETJ); R\$20,70 (FUNDPERJ); R\$20,70 (FUNPERJ); R\$16,56 (FUNARPEN); R\$8,11 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$97.000,00. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 10/4620, conferi e subscrevo.

(R) ato  
RUI96383 MJJ

**Av.08 - Mat.46.768.** (Prot.75.261 de 26/12/2019). Data: 09 de outubro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 138901/2019 - GIGAD/RJ datado de 18/12/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 03/03/2020 às 10h50min, 10/04/2020 às 11h25min e 25/06/2020 às 10h30min, em todas as tentativas os devedores estavam ausentes. Na última tentativa o zelador, identificado como Sr. Wellighton, informou que o imóvel foi vendido. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Alex Sousa Martins, e seu cônjuge a Sra. Juliana Gabrielle Damasceno Martins, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda ser intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.898 - sendo: **Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98** (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. **Averbação: R\$158,27**, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, [assinatura] Thaiane Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDNS 74959 TGO

**Av.09 - Mat.46.768.** (Prot.77.338 de 24/11/2021). Data: 23 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 222408/2021 - CESAV/BU, datado de 19 de novembro de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 28/12/2021 às 09h20min, e segundo informações, os devedores mudaram-se; sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Alex Sousa Martins, e seu cônjuge a Sra. Juliana Gabrielle Damasceno Martins, estando os mesmos em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) nos dias 20/04/2022, 22/04/2022 e 25/04/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.203 - sendo: **Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80** (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e **Averbação: R\$171,37**, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEDR 81696 BXM

**Av.10 - Mat.46.768.** (Prot.78.525 de 10/10/2022). Data: 16 de novembro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 07 e requerimento datado de 03/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFAT-3XXL4-YMVQQ-4KFZ2>

N.º 46.768

.ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Saec - Compartilhado



Matrícula nº 46.768, Ficha 002, de 28/03/2012.

Valide aqui a certidão.

**IMPONTO ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$103.005,99. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.575,15 (Valor Tributado: R\$103.005,99), em 28/09/2022, conforme DAM nº 013411/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.664 - sendo: **Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e **Averbação: R\$843,03 = R\$597,92** (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$29,89 (ISS). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo. E eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02840 MYU

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.074

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 46.768**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM OUTRO ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM OUTRO REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta. **A não ser o constante da Averbação nº 01.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 17 de novembro de 2022.

**Emolumentos:** R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEIC 02840 LKD  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c](http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYFAT-3XXL4-YMVQQ-4KFZZ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Sistema de Atendimento